		Validade:		60 DIAS	
LOTE 03 - EMERGENCIAL - 2021 -GAMA - N.BANDEIRANTE - SANTA MARIA E RECANTO			Brasília DF		
Razão Social da Empresa:		MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO			
CNPJ:	09.452.016/0001-00	Inscrição Estadual:	07.501.128/001-07		
END:	RUA DAS VIOLETAS LOTE 14 - GAMA BRASILIA - DF CEP 724910-20				
Telefone:	61- 99241-4793	FAX:			
E-mail:	<a href="mailto:maximusescolartrans@gmail.com">maximusescolartrans@gmail.com</a>				
Representante da Empresa:	WESLEY SYDNEY LEITE DE LIMA MELO				
Cargo:	DIRETOR	RG:	2.206.646	CPF:	953.141.301-06
Apresentamos nossa proposta para a realização dos serviços, estando contidos no preço todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, manutenção de veículos e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto desse Termo de Referência.					
<b>REGIÃO</b>	<b>KM ESTIMADO MENSAL</b>	<b>Valor KM Rodado</b>	<b>Valor Mensal R\$</b>	<b>KM ESTIMADO 6 (SEIS) MESES</b>	<b>Valor Total R\$ 06 (Seis) Meses</b>
LOTE ÚNICO	16.674,68	R\$ 18,70	R\$ 311.816,52	100.048,08	R\$ 1.870.899,10
Valor unitário do KM:	Dezoito reais e setenta centavos				
Valor mensal do lote:	Trezentos e onze mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos				
Valor Total:	Um milhão oitocentos e setenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos				
ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2020/2021 - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL, INTERNACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SINETRIN-DF					
 WESLEY SYDNEY LEITE DE LIMA MELO				Brasília, 30 de Setembro de 2021	





**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS POR QUILOMETRO (RESOLUÇÃO N.º. 4.618/95 - CTPC/DF)**  
**SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM FROTA DA SEEDF - LOTE 03 - GAMA - NÚCLEO BANDEIRANTE - SANTA MARIA - RECANTO DAS EMAS**

	COEFICIENTES BÁSICOS DE CONSUMO	UNIDADE	VALORES (R\$/UN.)	CUSTO UNITÁRIO (R\$/Km)	%
01- COMBUSTIVEL **	0,333333	L/KM	R\$ 4,48	R\$ 1,49	8,68
02- LUBRIFICANTES *	-		-	R\$ 0,08	0,45
02.1- ÓLEO DE CAIXA *	0,000691	L/KM	R\$ 17,25	R\$ 0,01	-
02.2- ÓLEO DE FREIO *	0,000135	L/KM	R\$ 25,00	R\$ 0,00	-
02.3- ÓLEO DE CÁRTER *	0,005683	L/KM	R\$ 10,44	R\$ 0,06	-
02.4- GRAXA *	0,000173	L/KM	R\$ 17,30	R\$ 0,00	-
03- RODAGEM **	0,000100	PNEUS/KM	R\$ 2.780,00	R\$ 0,28	1,62
04- PEÇAS DE REPOSIÇÃO *	0,83%	VEÍCULO COM PNEUS	R\$ 242.852,60	R\$ 2,78	16,16
<b>CUSTO VARIÁVEL TOTAL</b>				<b>R\$ 4,63</b>	<b>26,90</b>
<b>05- PESSOAL DE OPERAÇÃO ***</b>				<b>R\$ 6,48</b>	<b>37,63</b>
- MOTORISTA	10,7503	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES (FU x TES x 6)	R\$ 1.520,00	R\$ 3,76	-
- MONITOR	10,7503	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES (FU x TES x 6)	R\$ 1.100,00	R\$ 2,72	-
06- PESSOAL DE MANUTENÇÃO *	23,00%	CUSTO PESSOAL OPERACIONAL	-	R\$ 1,49	8,65
07- PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO ***	3,3070	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES (FU x TES x 6)	R\$ 1.100,00	R\$ 0,84	4,86
08- UNIFORME ***	2,5830	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES	R\$ 220,00	R\$ 0,13	0,76
09- AUXÍLIO REFEIÇÃO ***	17,4360	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES	R\$ 572,00	R\$ 2,29	13,32
10- CESTA BÁSICA ***	17,4360	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
11- ASSISTÊNCIA PATRONAL ***	17,4360	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
37912- PLANO DE SAÚDE MÉDICO-ODONTOLÓGICO ***	17,4360	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES	R\$ 117,90	R\$ 0,47	2,75
13- SEGURO DE VIDA TERCEIROS ***	-	-	R\$ 1.200,00	R\$ 0,28	1,60
14- AUXÍLIO TRANSPORTE ***	17,4360	FUNC./VEÍCULO x 6 MESES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
<b>CUSTO FIXO SUBTOTAL 1</b>				<b>R\$ 11,97</b>	<b>69,57</b>
15- DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS *	2,00%	VEICULO COM PNEU		R\$ 0,00	0,00
16- TAXAS VEÍCULOS *** Seguro Obrigatório; Licenciamento; Taxa Detran Escolar; Tacógrafo Aferição; Tacógrafo IMMETRO e Inspeção Veicular IMMETRO	-	-	R\$ 1.253,72	R\$ 0,29	1,67
17- DEPRECIACÃO DE FROTA (NÃO SE APLICA)	0,0000	VEICULO SEM PNEU / VEICULO x 6 MESES	R\$ 232.772,60	R\$ 0,00	0,00
18- REMUNERAÇÃO DE FROTA *** (NÃO SE APLICA)	0,0000	VEICULO SEM PNEU / VEICULO x 6 MESES	R\$ 232.772,60	R\$ 0,00	0,00
19- REMUNERAÇÃO DE INSTALAÇÕES **	-	-	-	R\$ 0,02	0,10
20- REMUNERAÇÃO DE MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS *	-	-	R\$ 242.852,60	R\$ 0,17	0,97
21- REMUNERAÇÃO DE ALMOXARIFADO *	3,00%	VEICULO COM PNEU	R\$ 242.852,60	R\$ 0,10	0,58
22- DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS / INSTALAÇÕES / EQUIPAMENTOS *	0,0001	VEICULO COM PNEU	R\$ 242.852,60	R\$ 0,03	0,19
<b>CUSTO FIXO SUBTOTAL 2</b>				<b>R\$ 0,61</b>	<b>3,53</b>
<b>CUSTOS FIXOS (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2)</b>				<b>R\$ 12,58</b>	<b>73,10</b>
<b>CUSTO TOTAL (VARIÁVEL + FIXO) (sem ISS/PIS/COFINS)</b>				<b>R\$ 17,21</b>	<b>100,00</b>

\* Dados referenciais contidos na Resolução N.º. 4.618/95 - CTPC/DF e Atualizações.

\*\* Dados informados pela TCB e, desenvolvido metodologia para os respectivos cálculos.

\*\*\* Cálculos realizados, a partir das informações contidas nos manuais do GEIPOP e da ANTT.

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS POR QUILOMETRO (RESOLUÇÃO N.º. 4.618/95 - CTPC/DF)  
SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM FROTA DA SEEDF - LOTE 03 - GAMA - NÚCLEO BANDEIRANTE - SANTA  
MARIA - RECANTO DAS EMAS**

DADOS OPERACIONAIS		RESULTADOS FINAIS	
23- QUILOMETRAGEM PREVISTA POR DIA (Km)	757,94	49- ISS (5,00%)	R\$ 0,86
24- QUILOMETRAGEM PREVISTA POR MÊS (Km)	16.674,68	50- PIS (0,65%)	R\$ 0,11
25- QUILOMETRAGEM PARA CÁLCULO	15.840,95	51- COFINS (3,00%)	R\$ 0,52
26- QUILOMETRAGEM MORTA (5%)	833,73	<b>52- CUSTO TOTAL (com ISS/PIS/COFINS)</b>	<b>R\$ 18,70</b>
27- QUILOMETRAGEM PREVISTA PARA 180 DIAS (Km)	100.048,08	53- BDI	R\$ 2,61
28- FROTA TOTAL	23		<b>13,96%</b>
29- FROTA OPERANTE	23	54- Prazo (Mês)	6
30 - FROTA RESERVA	0	<b>55- Valor do Contrato - Prazo do Contrato</b>	<b>R\$ 1.870.899,10</b>
<b>31- PMA (Km/Veic. x 6 MESES)</b>	<b>4.349,92</b>	<b>56- Valor por Veículo Operante (Mês)</b>	<b>R\$ 13.557,24</b>

DADOS ESPECÍFICOS - RODAGEM		57- Valor da Instalação (Prazo do Contrato)	R\$ 30.000,00
32- QUANTIDADE DE PNEUS	6,00	58- Investimento/Veículo (m <sup>2</sup> /Veic)	80,00
33- VIDA ÚTIL DO PNEU (Km)	60.000,00	59- Aluguel da Instalação (R\$)	R\$ 5.000,00
34- PREÇO MÉDIO DO PNEU (R\$)	R\$ 1.680,00	60- Área do Terreno (m <sup>2</sup> )	5.000
35- PREÇO MÉDIO DA RECAPAGEM (R\$)	R\$ 550,00	61- R\$/m <sup>2</sup>	R\$ 1,00
		62- Quantidade de Veículos	23
		63- Prazo do Contrato	6
<b>DADOS ESPECÍFICOS - VEÍCULO</b>			
36- PREÇO MÉDIO - <b>VEÍCULO DA SEEDF NOVO COM PNEUS (R\$) 242.852,60</b>	R\$ 242.852,60	64- R\$/m <sup>2</sup> x Veic	R\$ 0,04
37- PREÇO MÉDIO <b>VEÍCULO DA SEEDF NOVO SEM PNEUS (R\$)</b>	R\$ 232.772,60	65- Valor da Instalação/Mês	R\$ 5.000,00

DADOS ESPECÍFICOS - PESSOAL	
38- SALÁRIO-BASE MOTORISTA (R\$)	R\$ 1.520,00
39- SALÁRIO-BASE MONITOR (R\$)	R\$ 1.100,00
40- SALÁRIO-BASE ADMINISTRATIVO (R\$)	R\$ 1.100,00
<b>41- ENCARGOS SOCIAIS (%)</b>	<b>70,64%</b>
42- SALÁRIO MOTORISTA (COM ENCARGOS SOCIAIS) (R\$)	R\$ 2.593,73
43- SALÁRIO MONITOR (COM ENCARGOS SOCIAIS) (R\$)	R\$ 1.877,04
44- SALÁRIO ADMINISTRATIVO (COM ENCARGOS SOCIAIS) (R\$)	R\$ 1.877,04
45- FATOR DE UTILIZAÇÃO MOTORISTA	1,0500
46- FATOR DE UTILIZAÇÃO MONITOR	1,0500
47- FATOR DE UTILIZAÇÃO ADMINISTRATIVO *	0,3230

DADOS ESPECÍFICOS - UNIFORMES	
48- PREÇO CAMISA (R\$)	R\$ 220,00
48- PREÇO SAPATO (R\$)	
48- PREÇO CALÇA (R\$)	
48- PREÇO CINTO (R\$)	

DADOS ESPECÍFICOS - REMUNERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
FROTA ATÉ 150 VEICULOS (%) *	5,00
FROTA ENTRE 151 E 250 VEÍCULOS (%) *	3,90
FROTA ENTRE 251 E 350 VEÍCULOS (%) *	2,90
FROTA ACIMA DE 350 VEÍCULOS (%) *	1,80



**MAXIMUS**

*Wesley Sydney Leite de Lima Melo*  
WESLEY SYDNEY LEITE DE LIMA MELO

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME  
 WESLEY SYDNEI LEITE DE LIMA MELO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 2206646 SSP DF

CPF  
 953.141.301-06

DATA NASCIMENTO  
 17/05/1982

FILIAÇÃO  
 PAULO LEITE DE MELO  
 GENILDA LEITE DE LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AD

1ª HABILITAÇÃO  
 27/07/2000

VALIDADE  
 08/03/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 27/07/2000

1817933976

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1817933976

CETE  
 CETCP  
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Wesley Sydney Leite de Melo*

LOCAL  
 BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO  
 01/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Fabiana Perillo de Farias*  
 95862608940  
 DF758270291

DISTRITO FEDERAL

90 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
 Q17, N° 500 - St Industrial, Gama - DF  
 Fone: (61) 3385-2027 - site: www.9oficio.com.br  
 Tabeliã - Fabiana Perillo de Farias

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por conferir com o original que me foi apresentado  
 Gama-DF, 31 de Maio de 2021.  
 ROSARITA DE SOUZA ARAUJO COATIO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Selo: TJDFT20210140084347KTFP  
 Consulte o selo em www.tjdft.jus.br

QR CODE

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**EM BRANCO**

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) \_\_\_\_\_  
Código da Natureza Jurídica **2305**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio \_\_\_\_\_

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal**  
Nome: **MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:  
Nº FCN/REMP \_\_\_\_\_

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091		ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
	046	1	TRANSFORMACAO

**BRASILIA** Local  
2 Abril 2018 Data  
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do  
Nome: **WESLEY SHONEI LEITE DE LIMA MELLO**  
Assinatura: *Wesley Shonei Leite de Lima Mello*  
Telefone de Contato: **99241-4799**

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  NÃO  SIM  NÃO

Processo em Ordem À decisão  
Data:   /  /    
Responsável: \_\_\_\_\_

Data Responsável Data Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

*Maria da Fatima Matos Barão*  
Data: 27/04/2018 Instância nº 1024 de 03.07.2017  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da Turma

**JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5360028317-1  
EM 27/04/2018 DA EMPRESA: 5360028317-1.  
#MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI  
Protocolo: 18/125.039-0 EM 23/04/2018  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
DE TÍTULOS DO GAMA - DF  
QI 07 Lote 500 Lota Terreo  
Setor Industrial - Fone: (61) 3385-2027  
Escritório de Souza Araújo Coatto  
Processo de Títulos do  
ESCREVENTE AUTORIZADO Gama - Distrito Federal

9º. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
DE TÍTULOS DO GAMA - DISTRITO FEDERAL  
Fone: (61) 3385-2027 Fax: (61) 3384-1873

Reconheço por AUTENTICIDADE, mas sem  
exame da titularidade dos direitos, a(s)  
firma(s) de:  
[77BCCot2]-WESLEY SYDNEI LEITE DE LIMA..  
MELO.....  
Em testemunho da verdade.  
Gama-DF, 04/04/2018.

ROSARITA DE SOUZA ARAUJO COATTO  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selo TJDF20180140053454FWUO  
Consulte o selo em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

QI 07 Lote 500 Terreo Setor Industrial

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600283171 em 27/04/2018 da Empresa MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI, Nire 53600283171 e protocolo 181250390 - 23/04/2018. Autenticação: 856247BB1E41839838A181351A4B7075934B6EC2. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/125.039-0 e o código de segurança yAOK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

*Saulo Izidorio Vieira*  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETARIO GERAL

## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

WESLEY SYDNEI LEITE DE LIMA MELO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Separacao de Bens Convencional, nº do CPF 953.141.301-06, documento de identidade 2206646, SSP, DF, com domicílio / residência a RUA DAS VIOLETAS, número SN, LOTE 14, bairro / distrito CIDADE NOVA (GAMA), município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 72.491-020, único sócio da sociedade MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA ME, NIRE 5320146108-4, CNPJ 09.452.016/0001-00, com sedê e domicílio na RUA DAS VIOLETAS DVO LOTE 14, SN, bairro / distrito GAMA, município BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, CEP 72.491-020 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A empresa adotará o nome empresarial de MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI.

**Parágrafo Único:** A empresa tem como nome fantasia MAX TUR.

**Cláusula Segunda** - O objeto será Prestação de serviços de transporte de passageiros no âmbito internacional, interestadual, municipal, turismo e escolar.

**Cláusula Terceira** - A sede da empresa é na RUA DAS VIOLETAS DVO, número SN, LOTE 14, bairro / distrito CIDADE NOVA (GAMA), município BRASILIA - DF, CEP 72.491-020.

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades em 01/04/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital é R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta** - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Oitava** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Nona** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Décima Primeira** - Fica eleito o foro de BRASILIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



Regist. Profissional - Escritura  
OAB - 00 28.109-4  
OAB - DF 26.552

MÓDULO INTEGRADOR: 11



DF81199519

1/2



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600283171 em 27/04/2018 da Empresa MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI, Nire 53600283171 e protocolo 181250390 - 23/04/2018. Autenticação: 856247BB1E41839838A181351A4B7075934B6EC2. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/125.039-0 e o código de segurança yAOK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETARIO GERAL

pág. 3/5



**ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

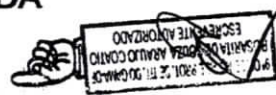
BRASILIA, 2 de Abril de 2018.

*Wesley Sydnei Leite de Lima Melo*  
WESLEY SYDNEI LEITE DE LIMA MELO

Titular/Administrador

*Rafael Pinheiro Cunha*  
RAFAEL PINHEIRO CUNHA  
OAB/DF:26552

*Rafael Pinheiro Cunha*  
OAB - 00-28.109 A  
CAB - D<sup>o</sup> 26.552



MÓDULO INTEGRADOR: 11



DF81199519

2/2

*JA* *[Signature]* *[Signature]*



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53600283171 em 27/04/2018 da Empresa MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI, Nire 53600283171 e protocolo 181250390 - 23/04/2018. Autenticação: 856247BB1E41839838A181351A4B7075934B6EC2. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/125.039-0 e o código de segurança yAOK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

*Saulo Izidorio Vieira*  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETARIO GERAL

pág. 4/5

9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
de Títulos do Gama - DF  
QI 07 Lote 500 Terreo Setor Industrial - Fone: (61) 3385.2027

9

Escritório de Notas e Protesto de Títulos do Gama - Distrito Federal  
Rosarita de Souza Araujo Coatio  
ESCREVENTE AUTORIZADO

9º. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
DE TÍTULOS DO GAMA - DISTRITO FEDERAL  
Fone: (61) 3385.2027 Fax: (61) 3384.1873

Reconheço por AUTENTICIDADE, mas sem  
exame da titularidade dos direitos, a(s)  
firma(s) de:  
[77BCCoTo]-WESLEY SYDNEI LEITE DE LIMA..  
MELO.....  
Em testemunho da verdade.  
Gama-DF, 05/04/2018.

ROSARITA DE SOUZA ARAUJO COATIO  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Selo TJDFT20180140053451SNZM  
Consulte o selo em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

QI 07 Lote 500 Terreo Setor Industrial

*(Handwritten signatures in blue ink)*



Junta Comercial do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 53600283171 em 27/04/2018 da Empresa MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI, Nire 53600283171 e protocolo 181250390 - 23/04/2018. Autenticação: 856247BB1E41839838A181351A4B7075934B6EC2. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/125.039-0 e o código de segurança yAOK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

*(Handwritten signature)*  
SAULO IZIDORIO VIEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

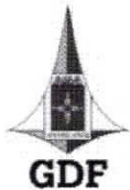
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.452.016/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/03/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAX TUR</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana</b> <b>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DAS VIOLETAS DVO LOTE</b>	NÚMERO <b>14</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>72.491-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GAMA</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>
UF <b>DF</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RH.MAXEMPRESA@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(61) 3620-6418</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/03/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2021** às **07:32:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº:** 310133001742021  
**NOME:** MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI ME  
**ENDEREÇO:** RUA DAS VIOLETAS DVO LOTE 14  
**CIDADE:** GAMA  
**CNPJ:** 09.452.016/0001-00  
**CF/DF:** 0750112800107 - ATIVA  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

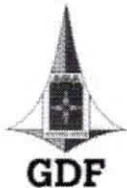
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**

**Válida até 28 de dezembro de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

CERTIDÃO Nº: 310133001622021  
NOME: MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA DAS VIOLETAS DVO LOTE 14  
CIDADE: GAMA  
CNPJ: 09.452.016/0001-00  
CF/DF: 0750112800107 - ATIVA  
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 28 de dezembro de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI**  
**CNPJ: 09.452.016/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:11 do dia 29/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2022.

Código de controle da certidão: **25FE.1B2C.0526.F7EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.452.016/0001-00

**Razão Social:** MAXIMUS TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME

**Endereço:** QD RUA DAS VIOLETAS 14 DVO LOTE / NOVO GAMA / BRASILIA / DF /  
72491-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/09/2021 a 25/10/2021

**Certificação Número:** 2021092601445277103600

Informação obtida em 29/09/2021 14:15:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.452.016/0001-00

Certidão nº: 29838432/2021

Expedição: 29/09/2021, às 14:13:51

Validade: 27/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.452.016/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
Subsecretaria de Administração Geral  
Diretoria de Transporte Escolar

Atestado de Capacidade Técnica n.º 13/2021 - SEE/SUAG/DITRE

Brasília-DF, 29 de setembro de 2021.

Atestamos, para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **MAXIMUS TRANSPORTES ESCOLAR E TURISMO LTDA, ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.452.016/0001-00, com sede no SCIA Quadra 12, Conjunto 01, Lote 05 - CEP 71.250-410 - Guará/DF, prestou serviços de **Transporte escolar à esta Secretaria**, por meio dos **Contrato nº 02/2019, Região "D" Guará** com vigência de 14 de fevereiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, e executou os serviços dentro das especificações contratuais.

Informamos que a empresa executou os serviços dentro das especificações contratuais, conforme descrito abaixo:

Contrato	Objeto	Nº de Alunos	Nº de Ônibus	Nº de Motorista	Nº de Monitor	Total de km do Contrato (por ano)
02/2019	Prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal. Região "D" Guará	5.850	83	83	83	32.737,25

**PEDRO ROBERTO ESTEVES LOPES**

Diretor de Transporte Escolar



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROBERTO ESTEVES LOPES - Matr.o247934-6, Diretor(a) de Transporte Escolar**, em 29/09/2021, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=71020253](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71020253) código CRC= **C8EE29FC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 Bloco B Ed. Bittar III - Bairro ASA NORTE - CEP 70.750-543 - DF

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or names written in a cursive or shorthand style.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n. 36.862.621/0001-21, com sede administrativa sito à SQ 10, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **MAXIMUS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 09.425.016/0001-00, sediada à Rua das Violetas, Lote 14, DVO, Gama/DF, presta serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DAS ESCOLAS (URBANA E RURAL), DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO**. Atestamos ainda, que a empresa opera em 61 (sessenta e uma) rotas, com 70 (setenta) veículos, conforme contrato de prestação de serviços n. 006/2018, datado de 08 de janeiro de 2018, e demais aditivos.


Informamos ainda que os serviços estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Cidade Ocidental/GO, aos 28 de janeiro de 2020.



**GABRIEL PAIXÃO RIBAS**

**Chefe da Diretoria de Licitações e Contratos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



## DECLARAÇÕES

Dispensa de Licitação em Caráter Emergencial

Interessado: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SSE/DF

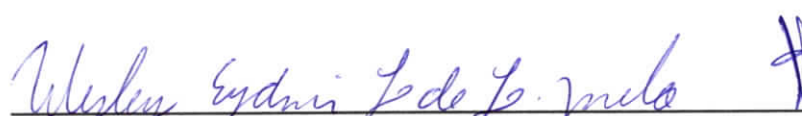
Tipo: Emergencial Menor Preço – Gestão Frota Transporte Escolar de Alunos da Rede Pública.

Wesley Sydnei Leite de Lima melo da Carteira de Identidade n.º 2.206.646 - SSP/DF e do CPF n.º 953.141.301-06, como representante devidamente constituído da MAXIMUS TRANSPORTES ESCOLAR E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 09.452.016/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 07.501.128/001-07, sediada na rua das violetas lote 14, CEP: 724.910-20, Gama Brasília DF, doravante denominado representante, para fins do disposto no Edital da Dispensa de Licitação em Caráter Emergencial, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:



- a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexo, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- b) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.
- d) A proposta apresentada para esta dispensa de licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 5 de 26 DE MAIO DE 2017 da SLTI/MP.
- e) Não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- f) Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- g) Sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termo estabelecidos no art. 429 da CLT.

Brasília-DF, 30 de Setembro 2021.

  
Wesley Sydney Leite de Lima melo  
Maximus Transportes e Escolar e Turismo

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E COMPLIANCE

Dispensa de Licitação em Caráter Emergencial

Interessado: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SSE/DF

Tipo: Licitação Emergencial - Menor Preço.

Wesley Sydnei Leite de Lima melo da Carteira de Identidade n.º 2.206.646 - SSP/DF e do CPF n.º 953.141.301-06, como representante devidamente constituído da MAXIMUS TRANSPORTES ESCOLAR E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 09.452.016/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 07.501.128/001-07, sediada na rua das violetas lote 14, CEP: 724.910-20, Gama Brasília DF., doravante denominado representante, para fins do disposto no Edital da Dispensa de Licitação em Caráter Emergencial, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Dispensa de Licitação em Caráter Emergencial foi elaborada de maneira independente pela Empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Dispensa de Licitação em Caráter Emergencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, antes da abertura oficial das propostas, tendo pleno conhecimento do disposto no art. 90 da Lei nº 8.666/93, e no art. 5º, alíneas “d” e “g” da Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção).

Declaramos ainda que em consonância com os Decretos Distritais nº 39.736 de 28/03/2019 e 40.388 de 14/01/2020 esta Empresa adota práticas de Compliance por meio de Termo de Compromisso de Conduta Ética e de Combate a Corrupção.

Brasília-DF, 30 de Setembro de 2021.

  
Wesley Sydnei Leite de Lima melo  
Maximus Transporte Escolar e Turismo



**COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E DE  
INSTALAÇÕES FÍSICAS.**

Em cumprimento o item 17.2, que solicita a comprovação de aptidão para desempenho das atividades pertinentes ao objeto descrito no Termo de Referência, bem como compatibilidade das características operacionais e de instalações físicas, a MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.452.016/0001-00, sediada na rua das violetas DVO lote 14, Gama – Brasília/DF, por intermédio do seu representante legal Sr. Wesley Sydney de Lima Melo, portador da Carteira de Identidade nº 2206646 e do CPF no 953.141.301-06, **DECLARA possuir capacidade Técnica Operacional, de Pessoal e de Instalações, para atendimento total ao objeto da Licitação Emergencial,** para prestação de Serviços de Transporte Escolar dos alunos da Rede Pública do Distrito Federal.

Para tanto informa que iremos utilizar como base operacional, nossa garagem de aproximadamente 5.000m2 situada na CHÁCARA 07 LOTE 06C NÚCLEO RURAL PONTE ALTA NORTE – GAMA – BRASILIA DF – CEP 72.427.010, sendo assim configurada;

- Lava Jato
- Oficina Mecânica e valas de manutenção
- Almojarifado
- Borracharia
- Oficina Lanternagem/Pintura
- Oficina de Parte Elétrica
- Área de Lubrificação
- Pátio de Estacionamento com segurança e monitoramento por câmeras 24 hs.
- Refeitório
- Guarita
- Área Administrativa

**Aparelhamento;**

A Maximus Transporte, declara e disponibiliza para vistoria, a Garagem de ônibus, sendo esta composta por aparelhamento, sistemas de ar comprimido, máquinas, instrumentos e ferramentaria adequada à prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva em ônibus, atendendo a todos os requisitos técnicos descritos no Termo de Referência.



### Quadro técnico

A Maximus Transporte, possui em seu quadro de funcionários, técnicos especializados e treinados em suas áreas, para perfeito atendimento as necessidades da prestação dos serviços ora solicitados, sendo as diversas áreas: Mecânica, Lanternagem, Pintura, Lubrificação, Elétrica, Segurança, Estofamentos, corpo gerencial e área administrativa.

Segue abaixo alguns dos funcionários e suas áreas de atuação, sendo que eventuais necessidades serão devidamente contratadas;

FABIANA PEREIRA TAVARES	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
LUIZ ANTONIO ARAUJO LIMA	ADVOGADO
WILSON DA SILVA FERREIRA	GERENTE
CLAUDIO DE SOUZA SANTOS	BORRACHEIRO
ERIVANO FERREIRA DE SOUSA	BORRACHEIRO
IZAIAS ARAUJO DA COSTA	MOLEIRO
EUVALDO JESUS	MOLEIRO
MATHEUS ALVES	ELETRICISTA
CICERO FERREIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE MECANICO
DANILO ARAUJO	MECANICO
CRIZALDO RODRIGUES PEREIRA	MECANICO
JILMARIO FERREIRA	MECANICO
UEULEU OLIVEIRA	MECANICO
MARCONE ALVES	MECANICO
JOAO BATISTA BARROS	MECANICO
EDIVALDO RODRIGUES	LANTERNEIRO
WENDER DA SILVA	LANTERNEIRO
JOAO VAZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARIA JOSE BESERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Atenciosamente,

Brasília, 30 de Setembro de 2021.

  
WESLEY SYDNEY LEITE DE LIMA MELO







**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/09/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI**

09.452.016/0001-00

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/09/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.3I76.ML99.FURN.OOE3.FJ2C**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.452.016/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 13.289.333,69	R\$ 14.149.328,40
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 12.475.517,00	R\$ 13.231.184,95
DISPONÍVEL		R\$ 1.955.461,88	R\$ 1.265.370,97
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 1.494.304,47	R\$ 927.642,64
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Bradesco AG 0000 C/C 0000-0		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 461.156,41	R\$ 337.727,33
CLIENTES		R\$ 10.369.189,99	R\$ 11.788.152,81
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 10.369.189,99	R\$ 11.788.152,81
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 74.034,26	R\$ 100.830,30
DEPÓSITO JUDICIAL		R\$ 6.226,30	R\$ 6.226,30
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 67.807,96	R\$ 94.604,00
ESTOQUES		R\$ 76.830,87	R\$ 76.830,87
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 76.830,87	R\$ 76.830,87
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 813.816,69	R\$ 918.143,45
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.955,00	R\$ 8.955,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 8.955,00	R\$ 8.955,00
CREDITOS A RECUPERAR		R\$ 8.955,00	R\$ 8.955,00
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 804.861,69	R\$ 909.188,45
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 804.861,69	R\$ 932.110,04
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 3.621,82
(-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ (26.543,41)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 13.289.333,69	R\$ 14.149.328,40
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 764.538,09	R\$ 665.479,27
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 280.215,88
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 280.215,88
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 459.715,30	R\$ 189.160,61
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 459.715,30	R\$ 189.160,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 304.822,79	R\$ 196.102,78
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 246.064,32	R\$ 111.481,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.D7.0C.EC.09.53.64.F8.48.66.FB.46.25.8F.49.2D.35.7F.70.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.452.016/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 58.758,47	R\$ 84.621,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 12.524.795,60	R\$ 13.483.849,13
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 12.124.795,60	R\$ 13.083.849,13
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.541.007,90	R\$ 12.124.795,60
LUCROS E/OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 9.583.787,70	R\$ 959.053,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.D7.0C.EC.09.53.64.F8.48.66.FB.46.25.8F.49.2D.35.7F.70.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: **MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI**  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.452.016/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 14.149.328,40</b>	<b>R\$ 14.393.414,45</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 13.231.184,95</b>	<b>R\$ 13.497.515,74</b>
DISPONÍVEL		R\$ 1.265.370,97	R\$ 614.775,04
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 927.642,64	R\$ 276.913,68
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Bradesco AG 0000 C/C 0000-0		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 337.727,33	R\$ 337.860,36
CLIENTES		R\$ 11.788.152,81	R\$ 12.686.928,66
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 11.788.152,81	R\$ 12.686.928,66
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 100.830,30	R\$ 118.981,17
DEPÓSITO JUDICIAL		R\$ 6.226,30	R\$ 6.226,30
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 94.604,00	R\$ 112.754,87
ESTOQUES		R\$ 76.830,87	R\$ 76.830,87
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 76.830,87	R\$ 76.830,87
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 918.143,45</b>	<b>R\$ 895.898,71</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.955,00	R\$ 8.955,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 8.955,00	R\$ 8.955,00
CREDITOS A RECUPERAR		R\$ 8.955,00	R\$ 8.955,00
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 909.188,45</b>	<b>R\$ 886.943,71</b>
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 932.110,04	R\$ 932.110,04
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 3.621,82	R\$ 9.184,50
(-) (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (26.543,41)	R\$ (54.350,83)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 14.149.328,40</b>	<b>R\$ 14.393.414,45</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 665.479,27</b>	<b>R\$ 217.005,76</b>
FORNECEDORES		R\$ 280.215,88	R\$ 27.869,33
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 280.215,88	R\$ 27.869,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 189.160,61	R\$ 103.338,68
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 189.160,61	R\$ 103.338,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 196.102,78	R\$ 85.797,75
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 111.481,00	R\$ 7.724,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.D7.0C.EC.09.53.64.F8.48.66.FB.46.25.8F.49.2D.35.7F.70.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.452.016/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 84.621,78	R\$ 78.073,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 13.483.849,13	R\$ 14.176.408,69
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 13.083.849,13	R\$ 13.776.408,69
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 12.124.795,60	R\$ 12.124.795,60
LUCROS E/OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 959.053,53	R\$ 1.651.613,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.D7.0C.EC.09.53.64.F8.48.66.FB.46.25.8F.49.2D.35.7F.70.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: **MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI**  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.452.016/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 14.393.414,45	R\$ 14.138.218,51
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 13.497.515,74	R\$ 13.266.199,12
DISPONÍVEL		R\$ 614.775,04	R\$ 374.458,42
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 276.913,68	R\$ 172.539,78
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Bradesco AG 0000 C/C 0000-0		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 337.860,36	R\$ 201.917,64
CLIENTES		R\$ 12.686.928,66	R\$ 12.695.928,66
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 12.686.928,66	R\$ 12.695.928,66
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 118.981,17	R\$ 118.981,17
DEPÓSITO JUDICIAL		R\$ 6.226,30	R\$ 6.226,30
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 112.754,87	R\$ 112.754,87
ESTOQUES		R\$ 76.830,87	R\$ 76.830,87
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 76.830,87	R\$ 76.830,87
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 895.898,71	R\$ 872.019,39
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.955,00	R\$ 8.955,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 8.955,00	R\$ 8.955,00
CREDITOS A RECUPERAR		R\$ 8.955,00	R\$ 8.955,00
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 886.943,71	R\$ 863.064,39
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 932.110,04	R\$ 932.110,04
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 9.184,50	R\$ 13.112,62
(-) (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (54.350,83)	R\$ (82.158,27)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 14.393.414,45	R\$ 14.138.218,51
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 217.005,76	R\$ 177.338,94
FORNECEDORES		R\$ 27.869,33	R\$ 27.605,74
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 27.869,33	R\$ 27.605,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 103.338,68	R\$ 63.085,55
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 103.338,68	R\$ 63.085,55
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 85.797,75	R\$ 86.647,65
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 7.724,00	R\$ 4.860,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.D7.0C.EC.09.53.64.F8.48.66.FB.46.25.8F.49.2D.35.7F.70.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.452.016/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 78.073,75	R\$ 81.787,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 14.176.408,69	R\$ 13.960.879,57
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 13.776.408,69	R\$ 13.560.879,57
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 12.124.795,60	R\$ 12.124.795,60
LUCROS E/OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.651.613,09	R\$ 1.436.083,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.D7.0C.EC.09.53.64.F8.48.66.FB.46.25.8F.49.2D.35.7F.70.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.452.016/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 14.138.218,51	R\$ 14.046.555,76
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 13.266.199,12	R\$ 13.202.343,79
DISPONÍVEL		R\$ 374.458,42	R\$ 277.289,89
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 172.539,78	R\$ 75.371,25
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco Bradesco AG 0000 C/C 0000-0		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 201.917,64	R\$ 201.917,64
CLIENTES		R\$ 12.695.928,66	R\$ 12.728.928,66
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 12.695.928,66	R\$ 12.728.928,66
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 118.981,17	R\$ 119.294,37
DEPÓSITO JUDICIAL		R\$ 6.226,30	R\$ 6.226,30
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 112.754,87	R\$ 113.068,07
ESTOQUES		R\$ 76.830,87	R\$ 76.830,87
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 76.830,87	R\$ 76.830,87
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 872.019,39	R\$ 844.211,97
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.955,00	R\$ 8.955,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 8.955,00	R\$ 8.955,00
CREDITOS A RECUPERAR		R\$ 8.955,00	R\$ 8.955,00
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 863.064,39	R\$ 835.256,97
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 932.110,04	R\$ 932.110,04
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 13.112,62	R\$ 13.112,62
(-) (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (82.158,27)	R\$ (109.965,69)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 14.138.218,51	R\$ 14.046.555,76
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 177.338,94	R\$ 152.819,82
FORNECEDORES		R\$ 27.605,74	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 27.605,74	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 63.085,55	R\$ 64.768,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 63.085,55	R\$ 64.768,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 86.647,65	R\$ 88.051,57
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.860,00	R\$ 6.142,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.D7.0C.EC.09.53.64.F8.48.66.FB.46.25.8F.49.2D.35.7F.70.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.452.016/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 2  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 81.787,65	R\$ 81.909,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 13.960.879,57	R\$ 13.893.735,94
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 13.560.879,57	R\$ 13.493.735,94
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 12.124.795,60	R\$ 13.493.735,94
LUCROS E/OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.436.083,97	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.D7.0C.EC.09.53.64.F8.48.66.FB.46.25.8F.49.2D.35.7F.70.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.452.016/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 6.136.923,85	R\$ 1.697.240,43
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 6.136.923,85	R\$ 1.697.240,43
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (348.025,18)	R\$ (80.228,84)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (348.025,18)	R\$ (80.228,84)
(-) (-) ISS		R\$ (124.027,47)	R\$ (18.279,57)
(-) (-) PIS		R\$ (39.890,00)	R\$ (11.032,06)
(-) (-) COFINS		R\$ (184.107,71)	R\$ (50.917,21)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (564.196,03)	R\$ (116.115,70)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (515.965,12)	R\$ (116.115,70)
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (48.230,91)	R\$ 0,00
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.358.711,00)	R\$ (461.622,54)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.322.761,36)	R\$ (436.393,33)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.303.326,64)	R\$ (352.128,50)
OCUPAÇÃO		R\$ (1.039,90)	R\$ 0,00
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (26.543,41)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (650,37)	R\$ (555,23)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (17.744,45)	R\$ (55.938,10)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (1.228,09)
(-) COM VEICULOS		R\$ (12.335,39)	R\$ (12.370,89)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (12.335,39)	R\$ (12.370,89)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.231,38)	R\$ (3.615,83)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.231,38)	R\$ (3.615,83)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 149,80
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 149,80
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (18.382,87)	R\$ (9.392,29)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (18.382,87)	R\$ (9.392,29)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (66.278,78)	R\$ (18.330,20)
(-) CSLL		R\$ (66.278,78)	R\$ (18.330,20)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (239.476,95)	R\$ (61.889,62)
(-) IRPJ		R\$ (239.476,95)	R\$ (61.889,62)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.560.235,91	R\$ 959.053,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.D7.0C.EC.09.53.64.F8.48.66.FB.46.25.8F.49.2D.35.7F.70.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

- Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.452.016/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.697.240,43	R\$ 924.322,65
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.697.240,43	R\$ 924.322,65
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (80.228,84)	R\$ (41.358,71)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (80.228,84)	R\$ (41.358,71)
(-) (-) ISS		R\$ (18.279,57)	R\$ (7.620,93)
(-) (-) PIS		R\$ (11.032,06)	R\$ (6.008,10)
(-) (-) COFINS		R\$ (50.917,21)	R\$ (27.729,68)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (116.115,70)	R\$ (31.352,76)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (116.115,70)	R\$ (31.352,76)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (461.622,54)	R\$ (118.096,04)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (436.393,33)	R\$ (116.651,61)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (352.128,50)	R\$ (86.619,01)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (26.543,41)	R\$ (27.807,42)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (555,23)	R\$ (480,84)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (55.938,10)	R\$ (1.744,34)
SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (1.228,09)	R\$ 0,00
(-) COM VEICULOS		R\$ (12.370,89)	R\$ (521,11)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (12.370,89)	R\$ (521,11)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.615,83)	R\$ (866,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.615,83)	R\$ (866,23)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 149,80	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 149,80	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (9.392,29)	R\$ (57,09)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (9.392,29)	R\$ (57,09)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (18.330,20)	R\$ (9.982,68)
(-) CSLL		R\$ (18.330,20)	R\$ (9.982,68)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (61.889,62)	R\$ (30.972,90)
(-) IRPJ		R\$ (61.889,62)	R\$ (30.972,90)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 959.053,53	R\$ 692.559,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.D7.0C.EC.09.53.64.F8.48.66.FB.46.25.8F.49.2D.35.7F.70.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.452.016/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 924.322,65	R\$ 9.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 924.322,65	R\$ 9.000,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (41.358,71)	R\$ (778,50)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (41.358,71)	R\$ (778,50)
(-) (-) ISS		R\$ (7.620,93)	R\$ (450,00)
(-) (-) PIS		R\$ (6.008,10)	R\$ (58,50)
(-) (-) COFINS		R\$ (27.729,68)	R\$ (270,00)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (31.352,76)	R\$ (26.980,20)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (31.352,76)	R\$ (26.980,20)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (118.096,04)	R\$ (196.457,22)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (116.651,61)	R\$ (195.333,80)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (86.619,01)	R\$ (37.384,98)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (27.807,42)	R\$ (27.807,44)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (480,84)	R\$ (130.035,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.744,34)	R\$ (106,38)
(-) COM VEICULOS		R\$ (521,11)	R\$ (803,75)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (521,11)	R\$ (803,75)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (866,23)	R\$ (279,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (866,23)	R\$ (279,85)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (57,09)	R\$ (39,82)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (57,09)	R\$ (39,82)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (9.982,68)	R\$ (97,20)
(-) CSLL		R\$ (9.982,68)	R\$ (97,20)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (30.972,90)	R\$ (216,00)
(-) IRPJ		R\$ (30.972,90)	R\$ (216,00)
(-) ( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 692.559,56	R\$ (215.529,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.D7.0C.EC.09.53.64.F8.48.66.FB.46.25.8F.49.2D.35.7F.70.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 09.452.016/0001-00

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 9.000,00	R\$ 33.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 9.000,00	R\$ 33.000,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (778,50)	R\$ (2.854,50)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (778,50)	R\$ (2.854,50)
(-) (-) ISS		R\$ (450,00)	R\$ (1.650,00)
(-) (-) PIS		R\$ (58,50)	R\$ (214,50)
(-) (-) COFINS		R\$ (270,00)	R\$ (990,00)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (26.980,20)	R\$ (41.412,73)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (26.980,20)	R\$ (41.412,73)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (196.457,22)	R\$ (54.728,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (195.333,80)	R\$ (54.485,61)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (37.384,98)	R\$ (26.678,19)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (27.807,44)	R\$ (27.807,42)
UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (130.035,00)	R\$ 0,00
DESPESAS GERAIS		R\$ (106,38)	R\$ 0,00
(-) COM VEICULOS		R\$ (803,75)	R\$ (242,39)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (803,75)	R\$ (242,39)
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (279,85)	R\$ 0,00
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (279,85)	R\$ 0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (39,82)	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (39,82)	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (97,20)	R\$ (356,40)
(-) CSLL		R\$ (97,20)	R\$ (356,40)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (216,00)	R\$ (792,00)
(-) IRPJ		R\$ (216,00)	R\$ (792,00)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (215.529,12)	R\$ (67.143,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.D7.0C.EC.09.53.64.F8.48.66.FB.46.25.8F.49.2D.35.7F.70.71-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53600283171	CNPJ 09.452.016/0001-00
NOME EMPRESARIAL MAXIMUS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BC.D7.0C.EC.09.53.64.F8.48.66.FB.46.25.8F.49.2D.35.7F.70.71	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60566493187	JOSE JUVENAL VIEIRA JUNIOR:60566493187	356316224692852363 118285399286258140 068138187975	29/07/2020 a 29/07/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04221197000140	INOVE CONTADORES LTDA:04221197000140	267800118100642332 064594215150869433 761937067199	10/02/2021 a 10/02/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

BC.D7.0C.EC.09.53.64.F8.48.66.FB.  
46.25.8F.49.2D.35.7F.70.71-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/07/2021 às 17:54:54

F2.73.70.0B.1A.1E.67.DE  
F3.38.D9.75.58.28.A8.80

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.